

PORTARIA N.º 326 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1746

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, Parágrafo Único, alínea “d”, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001; no art. 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, composta dos servidores **Fábio de Oliveira Soares**, como Presidente, **Luiz Carlos Jorge da Silva**, que o secretariará, e **Waldir Demétrios da Costa Júnior** como membro.

Art. 2º A CPL terá como suplentes os servidores, **Joaquim Vieira Campos**, **Carlos Augusto Cerqueira Moreira** e **Sinval Neponuceno do Nascimento**.

Art. 3º As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo Secretário, e este pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n.º 022, de 10 de fevereiro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral